



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo Licitatório 076//2024

O Termo de Referência (TR) conforme a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), é um documento trás informações detalhadas que permitam a completa definição dos serviços, produtos ou obras a serem contratados. O TR é um documento essencial para a fase de planejamento da contratação pública, e sua elaboração deve seguir os princípios da transparência, eficiência, e economicidade.

ORGÃO SOLICITANTE

Nome: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVALI)

CNPJ: 00.956.801/0001-25

Endereço: Rua Professor Cleto, 425 – Centro – 84.600.140 – União da Vitória – PR.

1 – OBJETO

Aquisição de Equipamentos de informática e suprimentos para atender às necessidades operacionais e administrativas do CISVALI, assegurando maior eficiência na gestão interna e continuidade dos serviços prestados.– **Especificações e quantidades.**

| Item | Descrição | Unidade de medida | Qtde. | Preço unitário | Preço Total |
|------|---|-------------------|-------|----------------|-------------|
| 01 | Adaptador Receptor USB Bluetooth 5.0, Interface: USB 2.0/3.0, conexão com vários dispositivos. | Unidade | 5 | R\$ 51,85 | R\$ 259,25 |
| 02 | Adaptador de monitor HDMI para VGA de 20 cm com as seguintes características: Converte sinal digital HDMI para VGA; Não exige fonte de Alimentação externa; Suporta: VGA analógica resolução de até 1920x1080; Compatibilidade com especificações HDMI 1.3 / 1.4 / 2.0; Compatibilidade com todos os consoles, conversores, projetores. | Unidade | 10 | R\$ 47,94 | R\$ 479,40 |



| | | | | | |
|----|--|---------|----|--------------|---------------|
| 03 | Cabos HDMI (HDMI tipo A X HDMI tipo A), conectores banhados a ouro, revestidos com malha em nylon, com comprimento mínimo de 3 metros; | Unidade | 10 | R\$ 41,36 | R\$ 413,60 |
| 04 | Cabos HDMI (HDMI tipo A X HDMI tipo A), conectores banhados a ouro, revestidos com malha em nylon, com comprimento mínimo de 5 metros; | Unidade | 10 | R\$ 59,90 | R\$ 599,00 |
| 05 | Caixas de som para computador com as seguintes características: Potência de saída 6 W RMS com autofalante estilo soundbar; Deverá possuir estilo em torre ou coluna, para acomodar mais facilmente sobre a mesa; Botão para controle de volume; Conter organizados de cabos; Conectores, em sua porta frontal, para ligação de fones de ouvido (P2) ou microfones (P2); Alimentação de energia por USB e conexão com o computador P2. (Cabos fornecido junto). | Unidade | 20 | R\$ 65,15 | R\$ 1.303,00 |
| 06 | Computador com processador de no mínimo 8 núcleos, com frequência mínima de 3.60 Ghz (Sem turbo max ou semelhantes) com cache mínimo de 24 MB com pontuação superior à 24000 pontos através do site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Placa mãe com o mínimo de: 04 slots de memória 2400 Mhz, Arquitetura de memória "Dual channel"; slots de expansão PCIe x16; VGA de memória compartilhada 1Gb; armazenamento 2xSATA 3 Gb/s e 2x SATA 6 Gb/s; rede 10/100/1000; painel traseiro com 1 VGA e 1 HDMI, 4 USB 2.0, 02 USB 3.0 e 01 USB-C, e 3 AudioJacks ; SSD 480 Gb NV2, M. 2 280 Pcle, NVMe, Leitura: 3500 MB/s e Gravação:2100 MB/s- SNV2S/ 1000G, Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s - SNV2S/1000G (Neste SSD deverá ser instalado o sistema operacional); SSD de 1 Tb com leitura de gravação de 500MB/s e 450 MB/s; Memória DDR4 com frequência de 2400 MHz e dois módulos idênticos de 8 GB totalizando 16 GB de capacidade; Kit gabinete preto com 4 baias uteis; Fonte bivolt, com correção de fator de potência ativo e no mínimo 500 watts com certificação 80 Plus; Sistema operacional original, Microsoft Windows 10 Professional BR 64 bits ou versão superior, original e pré instalado. Incluso os cabos de energia. Mouse óptico 1200 dpi USB, botões laterais, dimensão mínima de 10Cm e peso acima de 100 gramas; (mouse pad) ergonômico com apoio de punho em gel, proteção anti-microbial e base emborrachada. | Unidade | 10 | R\$ 4.957,69 | R\$ 49.576,90 |



| | | | | | |
|----|--|---------|----|--------------|---------------|
| | <p>Teclado USB, padrão ABNT2, mínimo de 112 teclas, comprimento mínimo 42 Cm, com função anti-ghosting, comprimento do cabo mínimo de 2 metros, e apoio ergonômico de pulso em gel;</p> <p>Caixa de som, Potência de saída 6 W RMS com autofalante estilo soundbar; Deverá possuir estilo em torre ou coluna, para acomodar mais facilmente sobre a mesa; Botão para controle de volume; Conter organizados de cabos;</p> <p>Conectores, em sua porta frontal, para ligação de fones de ouvido (P2) ou microfones (P2);</p> <p>Alimentação de energia por USB e conexão com o computador P2. (Cabos fornecido junto).</p> <p>Monitor LED, 23 polegadas, ou superior; Ajuste de altura e rotação, ângulo de visão de H:90° v:60° h:178° v:178°, tipo widescreen, conexão com microcomputador do tipo VGA e HDMI, saída para áudio, inclinável (-5° ~ +15°), proporção da tela 16:9, fonte bivolt interna, resolução de imagem FULL HD, suporte para no mínimo 16 milhões de cores, tela antirreflexiva, deverá ser fornecido junto com o monitor LED: cabo para conexão com microcomputador do tipo VGA e HDMI; Manuais; cabo de alimentação de energia elétrica.</p> | | | | |
| 07 | Extensão Elétrica de no mínimo 20 metros, cabo Pp 2 X 4mm, com pinos 10A ou 20A. Tomada tipo 3 pinos(incluindo conector macho e fêmea) | Unidade | 02 | R\$ 100,54 | R\$ 201,08 |
| 08 | Filtros de linha com 06 tomadas em conformidade com a norma INMETRO NBR14136 e fusível de segurança; | Unidade | 10 | R\$ 47,11 | R\$ 471,10 |
| 09 | HD Externo (disco rígido) sata III, 7200RPM, 64 MB de buffer e de no mínimo 2 Tb; | Unidade | 5 | R\$ 611,77 | R\$ 3.058,85 |
| 10 | Impressora laser monocromática, impressão duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet e Conexão USB. Memória: 256MB RAM, Velocidade de Impressão: 42 páginas por minuto (ppm), impressão duplex automática, qualidade de impressão: resolução 1200 x 1200dpi. Sugestão:HP LaserJet Pro 4003-DW ou toner com toner compatível a ela. | Unidade | 10 | R\$ 1.849,00 | R\$ 18.490,00 |
| 11 | Monitor LED, 23 polegadas, ou superior; Ajuste de altura e rotação, ângulo de visão de H:90° v:60° h:178° v:178°, tipo widescreen, conexão com microcomputador do tipo VGA e HDMI, saída para áudio, inclinável (-5° ~ +15°), proporção da tela 16:9, fonte bivolt interna, resolução de imagem FULL HD, suporte para no mínimo 16 milhões de cores, tela antirreflexiva, deverá ser fornecido junto com o monitor LED: cabo para conexão com | Unidade | 10 | R\$ 810,25 | R\$ 8.102,50 |



| | | | | | |
|----|---|---------|----|--------------|---------------|
| | microcomputador do tipo VGA e HDMI; Manuais; cabo de alimentação de energia elétrica. | | | | |
| 12 | Mouse óptico 1200 dpi, conexão USB, ambidestro, botões laterais, dimensão mínima de 10Cm e peso entre 100 a 130 gramas; | Unidade | 20 | R\$ 36,40 | R\$ 728,00 |
| 13 | Nobreak 600VA, entrada bivolt automática e saída 110v e 220v configurável através de jumper interno, botão de liga e desliga frontal, mínimo de 6 saída de tomada 10 A (padrão NBR14136), Porta-fusível de proteção de entrada AC, autonomia plena carga aproximadamente 7 minutos, bateria do tipo selada, cabo de energia aproximadamente 1,2 metros, peso aproximado 5kg. | Unidade | 20 | R\$ 533,57 | R\$ 10.671,40 |
| 14 | Notebook com Processador de oito núcleos, com frequência mínima de 2.30 Ghz (Sem turbo max ou semelhantes), controlador de memória DDR4, gráfico integrado; Memória DDR4 com frequência de 2600 MHz e 16 GB de capacidade ou superior; Tela de no mínimo 14" de led, matte (Fosca); Conter no mínimo uma porta USB 3.0 e uma USB C; Conter uma porta RJ45 flip-down; SSD de 1TB com leitura de gravação de 500MB/s e 450 MB/s;a Placa de vídeo dedicada com capacidade mínima de 2 GB DDR III e Saídas VGA e HDMI; Bateria de 06 células; Conexão wireless padrão AC; Sistema operacional original, Microsoft Windows 10 Professional BR 64 bits ou superior, original pré-instalado; Mouse óptico sem fio, 1200 dpi, 2,4 Ghz, com conexão usb, com sistema prolongador de vida útil da bateria (baterias/pilhas recarregáveis inclusas); Capa case, com alça para transporte e compatível com o notebook ofertado. | Unidade | 05 | R\$ 5.273,50 | R\$ 26.367,50 |
| 15 | Pen drive, 64 Gb de capacidade de armazenamento, USB 3.0; | Unidade | 05 | R\$ 51,98 | R\$ 259,90 |
| 16 | Roteador wireless com as seguintes características: Deve possuir 4 antenas omnidirecionais fixas; Comunicação simultânea com vários clientes MU-MIMOs; Modos de Operação: Modo Roteador e modo Access Point Interface: Porta WAN 1 x 10/100/1000 Mbps e LAN 4 x 10/100/1000 Mbps; Padrões Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz; Velocidade do wifi: 5 GHz: Até 867 Mbps e 2.4 GHz Até 400 Mbps; | Unidade | 04 | R\$ 333,81 | R\$ 1.335,24 |
| 17 | Suporte para gabinete com as seguintes características: Conter quatro rodas para facilitar a sua movimentação; fabricação em plástico reforçado, base antiderrapante e ajustável para facilitar o encaixe do gabinete; compatível como todos os modelos torre e mini-torre. | Unidade | 20 | R\$ 99,50 | R\$ 1.990,00 |



| | | | | | |
|----|--|---------|----|--------------|---------------|
| 18 | Suporte para monitor: Suporte para um monitor ergonômico; Deverá possuir estrutura em aço, na cor preta, com acabamos em plástico; Suportar monitores de até 27 polegadas; Conter organizados de cabos; Inclínável e articulado; com rotação de tela 360°. | Unidade | 15 | R\$ 194,00 | R\$ 2.910,00 |
| 19 | Suporte para monitor: Suporte para dois monitores; Deverá possuir estrutura em aço, na cor preta, com acabamos em plástico; Suportar monitores de até 27 polegadas; Conter organizados de cabos; Fixação na mesa, no estilo morsa; | Unidade | 5 | R\$ 274,45 | R\$ 1.372,25 |
| 20 | Tanque de tinta impressora Canon Pixma G3110, original, cor CIANO, 70ml | Unidade | 12 | R\$ 85,19 | R\$ 1.022,28 |
| 21 | Tanque de tinta para impressora Canon Pixma G3110, original, cor PRETO, 135ml | Unidade | 24 | R\$ 104,81 | R\$ 2.515,44 |
| 22 | Tanque de tinta para impressora Canon Pixma G3110, original, cor AMARELO, 70ml | Unidade | 12 | R\$ 85,38 | R\$ 1.024,56 |
| 23 | Tanque de tinta para impressora canon Pixma G3110, original, cor MAGENTA, 70ml | Unidade | 12 | R\$ 85,24 | R\$ 1.022,88 |
| 24 | Tanque de tinta impressora da Epson L575 – MAGENTA - 100ml | Unidade | 15 | R\$ 63,95 | R\$ 959,25 |
| 25 | Tanque de tinta impressora da Epson L575 - AMARELO - 100ml | Unidade | 15 | R\$ 63,95 | R\$ 959,25 |
| 26 | Tanque de tinta impressora Epson L575 - CIANO - 100ml | Unidade | 15 | R\$ 63,95 | R\$ 959,25 |
| 27 | Tanque de tinta impressora Epson L575 - PRETO - 100ml | Unidade | 30 | R\$ 68,95 | R\$ 2.068,50 |
| 28 | Teclado USB, padrão ABNT2, mínimo de 112 teclas, comprimento mínimo 42 Cm, com função anti-ghosting, comprimento do cabo mínimo de 2 metros, e apoio ergonômico de pulso em gel; | Unidade | 10 | R\$ 87,00 | R\$ 870,00 |
| 29 | Telefone Celular com tamanho de tela de 6,0 polegadas, resolução full HD + (1080 x 2400 pixels) ou superior, Memória RAM 8GB ou superior, capacidade de armazenamento 128GB ou superior, bateria mínima de 3900mah, Câmera traseira sistemas de múltiplas com resolução mínima de 50Mp e Câmera Frontal com resolução mínima de 10Mp, Tecnologias de conexão: Bluetooth, Wi-fi e USB e com adaptador de tomada, cabo USB e ejetor de chip SIM. | Unidade | 03 | R\$ 1.899,90 | R\$ 5.699,70 |
| 30 | Toner compatível Kyocera ECOSYS PA2100cx - (TK-5442K-PRETO), compatível. | Unidade | 60 | R\$ 168,75 | R\$ 10.125,00 |
| 31 | Toner compatível Kyocera ECOSYS PA2100cx - (TK-5442C- CIANO), compatível. | Unidade | 25 | R\$ 120,00 | R\$ 3.000,00 |
| 32 | Toner compatível Kyocera ECOSYS PA2100cx - (TK-5442M-MAGENTA), compatível. | Unidade | 25 | R\$ 132,50 | R\$ 3.312,50 |



| | | | | | |
|----------------------------|--|---------|----|-----------------------|---------------|
| 33 | Toner compatível Kyocera ECOSYS PA2100cx - (TK-5442Y-AMARELO), compatível. | Unidade | 25 | R\$ 114,90 | R\$ 2.872,50 |
| 34 | Toner compatível com chip para a impressora HP Laser Jet p1505 . | Unidade | 35 | R\$ 60,98 | R\$ 2.134,30 |
| 35 | Toner compatível com chip para a Impressora HP LaserJet Pro 3003 DW. | Unidade | 80 | R\$ 147,45 | R\$ 11.796,00 |
| 36 | Toner compatível com chip para a impressora HP Laser Jet pro m404dw. | Unidade | 80 | R\$ 100,24 | R\$ 8.019,20 |
| 37 | Toner Compatível com chip para a impressora HP Laser Jet Pro 4003dw | Unidade | 30 | R\$ 126,20 | R\$ 3.786,00 |
| 38 | Toner compatível com chip para impressora Samsung s/m 2020 mlt-d 111s | Unidade | 24 | R\$ 106,96 | R\$ 2.567,04 |
| 39 | SUPORTE PARA BANNER - Suporte para banner 2,40m com garra, pedestal tripé, com ajuste de altura, cor preta ou prata. | Unidade | 12 | R\$ 126,38 | R\$ 1.516,56 |
| 40 | Impressora multifuncional(impressão, cópia e digitalização), sistema de tinta sendo com tanque de tinta, conexão wi-fi e direta via cabo, resolução mínima da impressão de 4800 x 1200dpi, capacidade na bandeja de papel de no mínimo 100 folhas, velocidade mínima de impressão, Monocromático: 8 ppm e colorida: 5ppm. Sugestão: Canon Pixma G3110. | Unidade | 01 | R\$ 1.354,93 | R\$ 1.354,93 |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | | | | R\$ 196.174,11 | |

Observação.: Os valores foram obtidos por pesquisa de preços realizada pelo setor competente conforme apresentado no mapa de preços e nota explicativa da formação do valor de referência anexos a este termo.

1.1 – Da natureza do Objeto.

() Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 20, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamento do consórcio público.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.



2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, em todos os ambientes de trabalhos o uso de equipamentos de informática nos processos de trabalho é fundamental para garantir agilidade e eficiência, automatizando tarefas e otimizando a execução das atividades. Tudo isto minimiza erros, proporcionando maior precisão em operações do cotidiano, como emissão de relatórios, busca de informações mais ágeis. O uso de tudo isto melhora a comunicação e a integração entre setores, facilitando a tomada de decisões com informações atualizadas.

Uma aplicação estratégica desse recurso dentro da estrutura de todo o CISVALI é a utilização de Prontuário Eletrônico, essencial na gestão de saúde. Ele centraliza e organiza dados clínicos dos pacientes, permitindo acesso rápido e seguro por diferentes profissionais. Além de garantir precisão nas informações, reduz erros de prescrição e facilita o acompanhamento contínuo do histórico do paciente, otimizando o cuidado e o tempo de atendimento.

No contexto administrativo, o uso de tecnologias auxilia muito na fase de planejamento, acompanhamento, auditoria entre outros, assim é essencial a utilização de todos, bem como diversas informações devem ser repassadas para órgãos externos, através de sistemas próprios, caso do Datasus e Tribunal de Contas.

A informatização também reforça a segurança dos dados, com backups que evitam perdas e asseguram a conformidade com regulamentações. Ao mesmo tempo, contribui para a sustentabilidade, reduzindo o uso de papel e gerando economia de recursos.

Por fim, fica claro que assegurando equipamentos de informática nos processos administrativos e assistenciais a saúde, fortalece a inovação, evita-se falhas, garante a eficiência, alinhando as tomadas de decisões e mantem a eficiência da gestão pública como um todo.





3 – DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 – Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2 - Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.



Justificativa: A concessão de tratamento diferenciado a microempresas se aplica, a itens cujo valor seja inferior a R\$ 80.000,00.

3.3 - Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

() Vistoria facultativa

(X) Não será exigida vistoria.

Unidade Responsável pelo agendamento da vistoria: Não se aplica

Telefone para agendamento da vistoria: Não se aplica.

3.4 - Será admitida a participação de consórcios?

() Não – tem que justificar

(X) Sim

Justificativa: Não se aplica.

3.5 - Será admitida a participação de cooperativas?

() Não

(X) Sim

3.6 - Será admitida a subcontratação?

(X) Não

() Sim

Condições e limites para a subcontratação: Não se aplica.





3.7 – Do agrupamento de itens em lotes, a aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim

Justificativa: Não se aplica.

4 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 – Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Se sim, quais? Catálogos dos itens: 06, 10, 11, 13, 14, 16 e 40 .

4.2 – Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

Se sim: não se aplica.

4.3 – Será exigida prova de conceito:

Não

Sim

Se sim: Não se aplica.



Prazo para apresentação/demonstração: Não se aplica.

Endereço para entrega/demonstração: Não se aplica.

Critério de avaliação: Não se aplica.

4.4 – Será exigida carta de solidariedade:

Não

Sim

Se sim, justificar: Não se aplica.

4.5 – Será exigida garantia de proposta:

Não

Sim

Se sim, justificar: não se aplica.

5 – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Habilitação Jurídica:

No caso de: **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

No caso de: **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) No caso de: **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) No caso de: **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) No caso de: **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) No caso de: **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

(X) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) / Ministério da Fazenda.

(X) Alvará de Licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede do preponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.





(X) Certidão Simplificada da Junta comercial atestando enquadramento no regime das microempresas e empresas de pequeno porte.

(X) Cópia da Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador ou diretor da empresa indicado no ato constitutivo, ou, se for o caso, do empresário individual.

(X) Cópia de Cédula de Identidade e CPF do procurador, se houver, e instrumento procuratório.

5.2 – Habilitação fiscal, social e trabalhista:

(X) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigência na data da sessão pública;

(X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;

(X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;

(X) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011, em vigência na data da sessão pública;

(X) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência na data da sessão pública, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.





5.3 – Qualificação econômico-financeira:

(X) Não;

() Sim;

Se sim especificar: não se aplica;

5.4 – Qualificação técnica:

(X) Atestado de Capacidade Técnica para o fornecimento de materiais similares desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

(X) Catalogo dos seguintes itens: 06, 10, 11, 13, 14, 16 e 40 para verificação se atendem o descritivo do Termo de Referência.

6 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 – Prazo de Entrega/execução

Até 30 (trinta) dias corridos do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

No caso de devolução de produtos defeituosos deverá ocorrer a troca em no máximo 05 dias uteis.

No caso de não atender as especificações do Edital a troca deverá ocorrer em 05 dias uteis após notificação da contratante.





6.2 – Local, horário e endereço de entrega:

Sede Administrativa do CISVALI, Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória – PR, no horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

6.3 – Bens Perecíveis:

Não

Sim

Se sim, Justificar e estabelecer prazo de validade na entrega: Não se aplica.

6.4 – Garantia de execução do contrato:

Não

Sim

Se sim, justificar: Não se aplica.

6.5 – Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

Garantia e assistência técnica.

Especificar condições: Será solicitada garantia contra defeitos de fabricação de 12(doze) meses dos seguintes itens: 06, 10, 11, 13, 14, 16 e 40.

E a assistência técnica será da responsabilidade da contratada pelo mesmo período e inclusive no tocante dos custos(desde o envio e a reposição de peças), sendo utilizado somente peças e componentes originais, salvo em casos nos casos fundamentados por escrito e formalmente aceitos pelo contratante.

A contratada deverá disponibilizar conta de e-mail para chamadas de suporte de garantia ou assistência técnica.





7 – OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DAS PARTES

7.1 – Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item e sem limite de pedido mínimo;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, TR em consonância com a proposta apresentada e com as especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital e TR;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos dentro dos prazos conforme Item 6.1;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto de acordo com o Item 6.1;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia,



- negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
 - k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
 - l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
 - m) Garantia e assistência técnica conforme o Item 6.5 do Termo de Referência.
 - n) Demais condições/necessidades do setor de compras/licitação;

7.2 – Da contratante

Obriga-se a administração/contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;





- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições/necessidades do setor de compras/licitação;

8 – DO CONTRATO

8.1 – Instrumento Contratual

- Somente por assinatura de contrato/ata de registro de preço
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica.
- Autorização de Fornecimento
- Outro. _____

8.2 – Vigência

- O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses (máximo de 5 anos) da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



() O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3 – Gestão e Fiscalização

Gestor:

Nome: Cleiton Correia

Cargo: Coordenador Setor Financeiro

Matricula: 07

Gestora Substituto:

Nome: Marcela Carneiro Apolinário

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matricula: 78

Fiscal:

Nome: Jessica Ester do Amaral de Moura

Cargo: Coordenação do Setor de Agendamento e Faturamento

Matricula: 96

Fiscal Substituto:

Nome: Clóvis Chaikovski

Cargo: Direção dos Programas de Saúde

Matricula: 86





9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – Prazos

Prazo de troca de produtos fora das especificações: 5 dias após recebimento.

Prazo de troca de produtos defeituosos: 5 dias após recebimento.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 dias após recebimento total dos produtos.

Prazo de pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 – As despesas correrão a conta da Dotação

01.001.2.4.4.90.52.00.00.00.00 1326 – Manutenção Setor Administrativo – Equipamentos de Material Permanente.

01.001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 1326 – Manutenção Setor Administrativo – Material de Consumo.

11 – DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 202.797,91 (duzentos e dois mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).





12 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Além do preço ofertado na proposta comercial, nada mais poderá ser cobrado, a qualquer título e a qualquer momento, para a perfeita execução do objeto contratado.

As empresas licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo oportunamente todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material empenhado, bem como os encargos, transportes, carga, descarga, taxas, impostos e outras despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

13 – INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ORGÃO PELOS ENCAMINHAMENTO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Bruna Barcyscyn

Cargo: Auxiliar Administrativa – Agente de Contratação

Matricula: 103





14 – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

União Da Vitória, 09 de dezembro de 2024.

Clóvis Chaikovski

Diretor dos Programas de Saúde

Antônio Silvio T Przywitowski Junior

Diretor de Planejamento





15 – TERMO DE ACEITE DOS FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PELA FISCALIZAÇÃO (GESTOR E FISCAL).

15.1 – Os servidores designados ficam cientes:

- a) Deverão observar o disposto no ATO do Conselho que regulamenta a rotina administrativa aplicável a gestão e fiscalização dos contratos;
- b) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de gestão/fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal;
- c) A partir deste momento o Gestor, fiscal e seus substitutos devem ter conhecimento do processo licitatório, com vistas a acompanhar em conjunto, e tão logo seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de gestão/fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;
- d) Providenciar a juntada das peças essenciais ao processo de fiscalização e execução do contrato mantendo arquivado em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a cópia do contrato, copia deste termo de indicação e relatórios de fiscalização, bem como os demais documentos que achar pertinente em ordem cronológica para eventual consulta ou solicitação dos órgãos de controle.

Cleiton Correia
Gestor do Contrato

Marcela Carneiro Apolinário
Gestora Substituta

Jessica Ester do Amaral de Moura
Fiscal do Contrato

Clóvis Chaikovski
Fiscal Substituto



16 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

União da Vitória, __ de _____ de 2024.

Gislaine F. S. Schmidt
Secretária Executiva CISVALI



(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300